

DECRETO Nº 514/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 9656/2024;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Andrey Romaniuk**, ocupante do cargo efetivo de *Psicólogo*, no período de 02/06/2025 à 30/08/2025 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal